

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.399.276-5**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.968.627/0001-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**, portador do CPF/MF sob o nº. 518.870.029-87, com domicílio especial na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Centro, Santo Antônio da Platina - PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.399.276-5**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2024 até 27 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.399.276-5**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**

Prefeito de Santo Antônio da Platina

Documento: **012.1.2023\_Santo\_Antonio\_da\_Platina\_PRAZO\_22.399.2765.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/09/2024 17:05, **Jose da Silva Coelho Neto** em 01/10/2024 14:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 30/09/2024 17:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.399.276-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 30/09/2024 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4da72ba79f2c2aad6f6aa02aeb5d709**.

de setembro de 2024.

PROCOLO: 22.292.888-5.

113684/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 22.399.276-5 apenso ao PI 15.812.056-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santo Antônio da Platina.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 30 de setembro de 2024 até 27 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 30 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

114070/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – vem tomar público a realização de certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinada ao atendimento de duas Unidades Socioeducativas do município Ponta Grossa, distribuído em 01 (um) lote, conforme protocolado Nº 22.833.380. A data de divulgação e recebimento de propostas é de 01/10/2024 a 15/10/2024, sendo a fase de lances no dia 15/10/2024, às 10h00m, por meio da plataforma Compras Gov <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O valor máximo admitido do lote é R\$ R\$ 2.466.569,63 (dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). O edital, pedidos de esclarecimentos e impugnações serão admitidos no site eletrônico oficial de compras públicas do Estado do Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-e-Editais-e-Licitacoes/>.

113777/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – CONTRATO nº 4199/2022 – PROCOLO Nº 22.471.213-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43 – Objeto: Prorrogação contratual, para prestação de serviços de telefonia fixa (STFC) em atendimento as Unidades Socioeducativas da SEJU, com início da vigência em 25/10/2024 e término em 24/10/2025. Valor mensal do contato: R\$ 166.615,49 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.58 – Serviços de Telecomunicações, Fonte 500. 49.02.14.122.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.58 – Serviços de Telecomunicações, Fonte 761. Autorizo 12/09/2024. Curitiba, 01 de outubro de 2024. Eduardo Marafon Silva, Diretor Geral Substituto - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

113910/2024

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITALOs interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2024 (COMPASNET 90523/24) – SESA. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviço não continuado de escopo paraconfecção de materiais gráficos. ABERTURA: 16/10/2024 às 10:00 horas VALOR MÁXIMO: R\$ 229.210,00. Protocolo: 21.737.822-2. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 10/09/2024, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 523/2024.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

113481/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 20.892.651-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000/2023-INTERNACIONAL/SESA

SMART BIOFARMA S.R.L, lotes 03,04, US\$ 118.374,00

ELBRIT PHARMA BIOTECH LLC, lotes 07,08 US\$ 20.549,49

DYNAMIC PHARMA GROUP, lotes 01,02,09,10 US\$ 30.059,55

HAMISHIM TRADING GROUP INC, lote 11 US\$ 11.507,72

Lotes 05,06 deserto

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

113639/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

COMUNICA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> IDENTIFICADOR Nº 1344/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, IDENTIFICADOR Nº 91344, UASG Nº 456793.O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 16/10/2024, ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCOLO Nº 22.335.538-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1344/2024 - COMP/SESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TÉRMICO, ETIQUETAS ADESIVAS, RIBBON.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 47.204,00.

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), EM 24/09/2024, CONFORME DESPACHO Nº 5358/2024.

CURITIBA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

113146/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANA

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33896/2024

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40195/2024

PROCOLO Nº	22.621.067-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Intersept Seguranca Ltda CNPJ: 08.282.615/0001-60
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atendimento das unidades da SESA abrangidas pelo Polo B Curitiba
VALOR	Onde se lê: R\$12.190.358,52 (doze milhões, cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)  Leia-se: R\$12.190.344,48 (doze milhões, cento e noventa mil, trezentos e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 27/09/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa baseada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

113819/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1355/2024 (COMPASNET 91355/24) – SESA. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviço contínuo de Terapia Visual para tratamento de paciente, em cumprimento de ordem judicial à 8ª Regional de Saúde (Francisco Beltrão PR). ABERTURA: 16/10/2024 às 10:00 horas VALOR MÁXIMO: R\$ 25.885,44. Protocolo: 22.643.989-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 12/09/2024, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1355/2024.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

113845/2024